

EDIÇÃO: BEATRIZ CAVALCANTE | BEATRIZ.CAVALCANTE@OPOVODIGITAL.COM | 85 3255 6039

OS DESAFIOS DA APOSENTADORIA NO BRASIL

| CENÁRIO | Envelhecimento populacional e transição da Previdência aceleram incertezas sobre futuro da seguridade social

ADRIANO QUEIROZ
TEXTO
adrianoqueiroz@opovo.com.br

MIKAEL BAIMA
INFOGRAFIA
mikael.baima@opovo.com.br

JÉSSICA BEZERRA
DESIGN
jessicafreitas@opovo.com.br



De acordo com a pesquisadora Carolina Matos, que é mestra em Economia, uma das principais características das mudanças previdenciárias aprovadas há quase quatro anos foi “fazer com que as pessoas demorem muito mais para se aposentar e que elas não consigam se aposentar com o benefício integral”. Ela cita outro aspecto impactado diretamente pela reforma e pelo novo perfil etário brasileiro.

“Esse impacto já vai acontecer no sentido de que as pessoas vão continuar trabalhando mesmo quando elas se aposentarem, porque terão rendimentos abaixo das expectativas e do próprio labor desempenhado durante a vida”, pontua a economista. A pesquisadora observa, ainda, que “esses problemas vão aparecer no médio prazo porque a política fiscal brasileira não pensa a seguridade como um direito, como algo que não é um mero gasto”.

Neste sentido, a economista Silvana Parente afirma que uma alternativa de política pública para fazer frente ao aumento no número de pessoas que vão demorar mais a se aposentar ou que vão buscar, mesmo aposentadas, um meio de complementar renda, é o investimento em capacitação, tanto para a população idosa quanto para quem ainda está buscando começar a vida profissional. “Vai ser preciso educação de qualidade para não haver perda de produtividade de quem está envelhecendo e para quem sabe também a eventual redução do quantitativo da população economicamente ativa aconteça com produtividade maior, porque nós não temos um país com pleno emprego e essa população jovem vai se engajar para ocupar esses postos de trabalho”, projeta.

Um ponto extra de preocupação é com o quanto o aumento da informalidade no mercado de trabalho também combinado com as exigências mais rigorosas previstas pela reforma previdenciária para a concessão de benefícios pode enfraquecer a proteção social a uma parcela da população que está envelhecendo sem perspectivas de se aposentar por meios convencionais. “É muito preocupante que a nossa próxima geração de idosos seja possivelmente mais pobre e sujeita a dificuldades financeiras muito mais evidentes. Então, acho que a maior preocupação é pensar nessa geração de idosos no contexto de maior vulnerabilidade em que ela vai estar inserida”, concluiu Carolina Matos.

A população brasileira está se tornando mais velha e crescendo menos, conforme já era esperado por especialistas em movimentos demográficos. A velocidade com que isso está acontecendo, contudo, é maior do que a esperada, conforme dados revelados pelo Censo 2022 e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgados no mês passado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Enquanto o crescimento anual entre 2001 e 2010 era de 1,17%, no período entre 2011 e 2022 passou a 0,52%, menos da metade do índice anterior. Além disso, o número de pessoas com mais de 30 anos, que passou pela primeira vez da metade da população brasileira em 2012, quando alcançou 50,1%, agora chegou a 56,6%.

Já a quantidade de idosos, que em 2012 era de 7,7%, alcançou a marca dos dois dígitos, atingindo os 10,5%. O fenômeno acentua os desafios para a seguridade social brasileira e traz incertezas para quem busca se aposentar, ainda mais quando combinado com o avanço do processo de transição da Reforma da Previdência, aprovada em 2019, e que está prevista para ser concluída em 2031.

OP+
CONFIRA:



No OP+ a reportagem na íntegra e também a análise do economista e membro da Academia Cearense de Economia, Célio Fernando, sobre o assunto

AURÉLIO ALVES



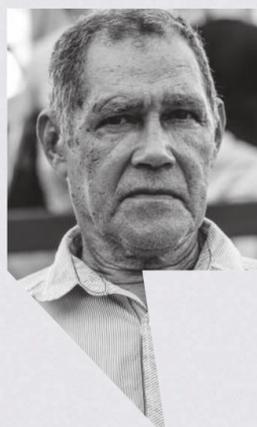
“Eu me aposentei há 11 anos. Foi um processo difícil. Passei mais de um ano. Tenho uma filha que se aposentou no ano passado e também passou mais de um ano para conseguir. Tenho outros dois filhos sofrendo para se aposentar”

Maria Erinete Bezerra de Souza, pensionista
76 anos



“A reforma foi um verdadeiro desastre. Se essa reforma tivesse acontecido em um país de primeiro mundo, teria acontecido como na Espanha fizeram. Então, o benefício do cidadão quando for se aposentar já não está valendo mais nada.”

Moacir Gonçalves de Oliveira, aposentado
74 anos



“Estou aposentado há treze anos. Passou quase seis meses pra conseguir me aposentar. Eu era funcionário público e tive uma perda salarial considerável. Agora está ainda mais difícil, com mais burocracia. É um problema seríssimo”.

José Afonso da Silva Costa, aposentado / 74 anos

BENEFÍCIOS REQUERIDOS E CONCLUÍDOS

BRASIL

	Perícia médica	Análise administrativa	Total
Requeridos	328.908	469.438	798.346
Concluídos	345.202	51.343	860.545

	Concedidos	Indeferidos
Perícia médica	58	42
Análise administrativa	51	49
Total	54	46



EM ANÁLISE

Perícia médica	596.699
Análise administrativa	1.197.750
Total	1.794.449

POR TEMPO DE ESPERA

	Até 45 dias	46 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	Mais de 365 dias
Número de pedidos	649.161	430.929	479.467	203.474	31.418
Percentual	36%	24%	27%	11%	2%

POR TIPO DE BENEFÍCIO

Número de pedidos	Auxílio por incapacidade temporária	Benefício assistencial à pessoa com deficiência	Aposentadoria por idade	Aposentadoria por tempo de contribuição	Pensão por morte
	675.605	437.077	222.771	134.399	122.683

Número de pedidos	Salário maternidade	Benefício Assistencial ao Idoso	Auxílio reclusão	Outros benefícios
	115.066	74.517	7.937	4.394

CEARÁ

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Menos de 1 salário mínimo	Um salário mínimo	Um a cinco salários mínimos	Cinco a dez salários mínimos	Mais de dez salários mínimos
27.994	1.117.032	185.414	4.810	37

Benefícios por tipo de clientela		Benefícios cessados, suspensos ou indeferidos			Requerimentos de benefícios em análise	
Urbana	Rural	Cessados	Suspensos	Indeferidos	Aguardando INSS	Aguardando Segurado
517.974	817.313	13.621	2.778	17.775	97.674	8.654

REGRAS DE TRANSIÇÃO	Idade Mínima		Tempo de Contribuição
	Homem	Mulher	
Aposentadoria por Idade	65 anos	62 anos	15 anos 15 anos
Aposentadoria por Pontos	Não tem	Não tem	35 anos e 100 pontos (idade + tempo de contribuição) 30 anos e 90 pontos (idade + tempo de contribuição)
Idade Progressiva	63 anos	58 anos	35 anos 30 anos
Pedágio de 50%	Não tem	Não tem	35 anos (+ metade do tempo que faltava para você atingir 35 anos em 13/11/2019) 30 anos (+ metade do tempo que faltava para você atingir 30 anos em 13/11/2019)
Pedágio de 100%	60 anos	57 anos	35 anos (+ o mesmo tempo que faltava para você atingir 35 anos em 13/11/2019) 30 anos (+ o dobro do tempo que faltava para você atingir 30 anos em 13/11/2019)
Servidores Públicos	61 anos	56 anos	35 anos (20 de serviço público, 10 de carreira e 5 no cargo) + 100 pontos 30 anos (20 de serviço público, 10 de carreira e 5 no cargo) + 90 pontos
Aposentadoria Especial	Não tem	Não tem	86 pontos + 25, 20 ou 15 anos de atividade especial (a depender do risco) 86 pontos + 25, 20 ou 15 anos de atividade especial (a depender do risco)
Professores	Não tem	Não tem	30 anos (20 de serviço público e 5 no cargo) + 95 pontos 25 anos (20 de serviço público e 5 no cargo) + 85 pontos

FONTE: Ingrácio Advocacia

PLANEJAMENTO

Preparação é essencial para evitar transtornos

Por conta da reforma previdenciária aprovada em 2019, a partir de 2031, com poucas exceções, para se aposentar os homens vão precisar ter idade mínima de 65 anos e tempo de contribuição previdenciária de 35 anos, enquanto as mulheres vão precisar ter, no mínimo, 62 anos e tempo de contribuição de 30 anos. Nesse meio tempo, está em vigor um período de transição que prevê um aumento nas idades mínimas de aposentadoria de seis meses a cada ano. Em 2023, por exemplo, essa progressão estabelece que para se aposentar os homens precisam ter 63 anos de idade mínima, enquanto as mulheres precisam ter 58 anos, no mínimo.

O diretor legislativo da Federação Nacional de Contabilidade (Fenacon), Diogo Chamun, lembra que o período de transição foi estabelecido para que quem estivesse numa condição prévia de regras de aposentadoria

quando houve a mudança da lei, não perdesse todas as condições anteriores. Nesse sentido e a fim de evitar transtornos na hora de aposentar, ele recomenda inicialmente que quem deseja se aposentar procure uma assessoria que possa fazer simulações, projeções para que a pessoa se aposente com o melhor retorno e o maior benefício possível.

“Então, por vezes, se faz um pequeno investimento no aumento do valor da contribuição ou regularizando um período de contribuições atrasadas e o benefício aumenta sobremaneira”, acrescenta Diogo Chamun. O especialista afirma que mesmo quem empreende ou está na informalidade deve contribuir com a previdência social para garantir benefícios, para além da aposentadoria.

“É importante que se faça contribuição nem que seja em um patamar

mínimo porque não é só aposentadoria que a contribuição dá, ela também dá a questão do auxílio-maternidade, do auxílio-doença, da proteção contra acidente de trabalho. O empresário e o autônomo também têm direito a esses benefícios”, defende.

Mesmo tendo a previdência social como referência principal em termos de aposentadoria e outros benefícios relacionados à idade, ele cita como alternativa a possibilidade de se recorrer a previdência privada complementar. “Essa é uma boa ferramenta para quem ganha mais hoje na ativa e vai se aposentar no máximo até o teto da previdência e quer manter o mesmo padrão de vida”, pontua Chamun.

“Neste caso, é preciso fazer uma programação, já que são contribuições por um período longo para poder usufruir depois com a idade da aposentadoria”, aconselha.



TRANSIÇÃO

Durante o período de transição, há pelo menos oito modelos de aposentadoria. O das mulheres servidoras públicas, o que exige a menor idade mínima para se aposentar: 56 anos